ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a **construção da Garagem Municipal com Oficina**, destinada à guarda, abrigo, organização, conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.

A necessidade decorre da importância de o Município dispor de instalações próprias e adequadas para abrigar sua frota, proporcionando melhores condições de proteção, organização e conservação dos veículos e equipamentos utilizados nas diversas atividades e serviços públicos municipais.

A estrutura planejada contempla áreas destinadas à guarda da frota, bem como **oficina, almoxarifado, depósitos, espaços para ferramentas e solda, área para sucata, administração, guarita e pátios**, formando um conjunto destinado ao suporte das atividades de guarda, manutenção e gerenciamento da frota municipal.

A implantação da Garagem Municipal com Oficina permitirá:

- proporcionar local adequado e protegido para a guarda dos veículos, máquinas e equipamentos;
- melhorar a organização e o controle da frota municipal;
- oferecer estrutura apropriada para manutenção, conservação e pequenos reparos;
- contribuir para a preservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos nas atividades de transporte, operação e manutenção;
- melhorar a estrutura de apoio às diversas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a construção da Garagem Municipal com Oficina constitui medida necessária para aprimorar a infraestrutura de apoio à frota pública, assegurar melhores condições de conservação dos veículos e equipamentos e proporcionar maior eficiência na utilização e gestão dos bens públicos.

Assim, considerando a necessidade identificada e as características da estrutura prevista no projeto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da obra, mediante procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica**.

2. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada deverá dispor de responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento integral dos serviços, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida e registrada no CREA/CAU.

3.2 A contratada deverá apresentar Plano de Execução da Obra, contendo cronograma físico-financeiro detalhado, plano de ataque, logística de execução quando for o caso.

3.3 Deverá ser mantido um diário de obra atualizado, com registros diários dos serviços executados, condições climáticas, orientações da fiscalização e eventuais intercorrências.

3.4 A fiscalização da execução será realizada por equipe técnica da Administração, com base nas normas de controle de qualidade e medição por eventos definidos em cronograma.

3.5 A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho relativas à sua equipe.

3.6 Requisitos de Qualidade e Desempenho:

3.6.1 A obra deverá ser executada com base nos critérios de qualidade exigidos pelas normas da ABNT, em especial as que regulam os sistemas e materiais utilizados. Destacam-se os seguintes requisitos:

3.6.2 Materiais e componentes de primeira linha, com certificados de qualidade, quando aplicável.

3.6.3 Execução conforme as boas práticas de engenharia, observando o prumo, nível, alinhamento, espessura de reboco, uniformidade da pintura, nivelamento de pisos e acabamentos.

3.6.4 Cumprimento dos índices mínimos de desempenho de edificações, especialmente no que se refere à durabilidade e segurança estrutural.

3.6.5 Garantia de compatibilidade entre sistemas construtivos, evitando patologias como infiltrações, fissuras ou dilatações indevidas.

3.7 Requisitos de Sustentabilidade:

3.7.1 A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Dentre os requisitos aplicáveis à presente contratação, destacam-se:

3.7.2 Preferência por materiais com menor impacto ambiental, recicláveis ou com conteúdo reciclado, sempre que tecnicamente viável e disponível no mercado local.

3.7.3 Utilização de luminárias LED e dispositivos hidráulicos economizadores, promovendo maior eficiência energética e hídrica da edificação.

3.7.4 Destinação correta dos resíduos da construção civil, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, com plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC).

3.7.5 Medidas para redução de ruídos e poeiras durante a execução, mitigando impactos ao entorno.

3.8 Requisitos Relacionados à Segurança e Normas Reguladoras.

A execução da obra deverá atender rigorosamente às normas de segurança previstas na legislação vigente, incluindo:

3.8.1 Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho.

3.8.2 A contratada deverá apresentar e manter atualizado o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), bem como o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), quando exigido.

3.8.3 As atividades deverão ser executadas com uso obrigatório de EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme a natureza de cada serviço.

3.8.4 A empresa deverá providenciar o isolamento da área de obra, com tapumes, sinalização de segurança e controle de acesso, visando à proteção dos trabalhadores.

3.8.5 Respeitar as normas relativas à proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas.

3.8.6 Respeitar as normas relativas à acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

3.9 Condições de Garantia e Manutenção:

3.9.1 A contratada deverá oferecer garantia mínima legal para os serviços executados, observando os seguintes prazos:

3.9.2 Cinco anos para serviços de revestimento;

3.9.3 Um ano para demais itens.

3.9.4 Durante o período de garantia, a contratada se compromete a realizar correções, substituições e reparos necessários, sem ônus para a Administração, sempre que constatados vícios de execução ou materiais defeituosos.

3.10 Requisitos Gerais:

3.10.1 O fornecedor deverá possuir inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE compatível com o objeto da contratação, bem como demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10.2 A empresa deverá possuir registro ou inscrição junto ao CREA/CAU competente, em plena validade, bem como comprovar aptidão técnica para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de Certidão de Acervo Operacional – CAO e Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, conforme exigências do edital.

3.10.3 A comprovação da capacidade técnico-operacional deverá ocorrer mediante apresentação de CAO, acompanhada de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado,

devidamente registrado(s) no CREA/CAU, demonstrando que a empresa executou serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado.

3.10.4 A comprovação da capacidade técnico-profissional deverá ocorrer mediante apresentação de CAT emitida pelo CREA/CAU competente, em nome de profissional indicado pela licitante, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação

3.10.5 O prazo para início da execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

3.10.6 A contratada deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, garantindo a prestação adequada dos serviços, bem como a disponibilização de informações claras, precisas e completas acerca da execução contratual, responsabilidades e garantias aplicáveis.

3.11 O contratado deverá seguir:

3.11.1 Projetos arquitetônicos e estruturais, conforme normas de engenharia; Memorial descritivo (materiais, serviços, prazos e especificações técnicas);

3.11.2 Cronograma físico-financeiro. Podendo o serviço ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com essas especificações.

3.11.3 O contratado será responsável por licenciamento e autorizações necessárias junto a órgãos competentes.

3.11.4 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições aqui pactuadas.

3.11.5 Qualquer eventualidade que prejudique a execução dos serviços/fornecimento, deverá ser devidamente justificados em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.

3.11.6 O objeto deverá ser substituído quando for rejeitado ou quando não atenda as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, bem como, nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem adquirido.

3.11.7 Deverão estar inclusos todas as despesas e custos necessários para execução do objeto, incluindo impostos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que estejam inerentes ao objeto.

3.11.8 Os serviços serão executados em conformidade com as Normas Técnicas Brasileira.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa especializada para a construção de uma Garagem Municipal com oficina, incluindo a execução de toda a infraestrutura	SERV	1	R$ 433.777,42	R$ 433.777,42

	necessária, conforme projetos, especificações técnicas e normas vigentes.				

4.1 A planilha detalhada juntamente com o projeto básico segue em anexo ao ETP.

4.2 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.4 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.5 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

4.6 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO
*Especificar/Justificar:

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:
(X) SIM () NÃO
*Justificar: Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas tecnicamente possíveis, tais como a **locação de imóvel ou espaço adequado**, a **adaptação de estrutura física existente** e a **construção de uma Garagem Municipal própria, com estrutura destinada também às atividades de oficina**, para atender à guarda, organização, conservação e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.

Após análise das alternativas, verificou-se que a **construção de uma estrutura própria** apresenta-se como solução adequada para atender de forma permanente às necessidades da Administração Municipal, permitindo a implantação de espaços planejados de acordo com as características e dimensões da frota, bem como das atividades de apoio, manutenção e armazenamento.

A construção da Garagem Municipal com Oficina possibilitará a implantação de uma estrutura adequada às necessidades específicas do Município, proporcionando melhores condições para a guarda e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos, organização da frota, realização de serviços de manutenção e desenvolvimento das atividades operacionais.

A execução dos serviços deverá ser realizada por **empresa especializada em engenharia**, considerando a necessidade de utilização de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e conhecimentos técnicos específicos para a execução das etapas construtivas, conforme os projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação.

A execução direta pela Prefeitura mostra-se, no momento, tecnicamente e operacionalmente inviável, diante da indisponibilidade de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada em quantidade suficiente para a execução da obra, razão pela qual se mostra necessária a contratação de empresa especializada para a construção da **Garagem Municipal com Oficina**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de construção da Garagem Municipal com Oficina, destinada à guarda, abrigo, organização, conservação e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo de contratação.

O ciclo de vida do objeto pode ser descrito da seguinte forma:

I. Identificação da necessidade: O ciclo começa com a identificação da necessidade de implantação de uma estrutura adequada para a guarda, organização, conservação e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município, incluindo espaço apropriado para o desenvolvimento de atividades de oficina e apoio à manutenção da frota.

II. Planejamento da Contratação: A Administração realiza o planejamento detalhado da contratação, contemplando a definição da solução, especificações técnicas, condições de execução, prazos e demais requisitos necessários à realização da obra. Nessa fase são elaborados o Estudo Técnico Preliminar, o projeto e demais documentos técnicos, o Termo de Referência ou instrumento equivalente e a estimativa do valor da contratação.

III. Processo Licitatório: De acordo com a Lei nº 14.133/2021, será realizado processo licitatório para seleção da empresa responsável pela execução da obra, mediante Concorrência Eletrônica, observados os requisitos legais e as condições estabelecidas nos documentos da contratação.

IV. Contratação da Empresa: Após a conclusão do processo licitatório e a definição da empresa vencedora, será formalizado o contrato entre o Município e a empresa contratada, contendo as condições para execução da obra, incluindo prazo, regime de execução, valor, cronograma, obrigações das partes, critérios de medição, pagamento e demais condições pertinentes.

V. Execução da Obra: Durante essa fase, a empresa contratada realizará os serviços de construção da Garagem Municipal com Oficina, de acordo com os projetos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais condições estabelecidas no contrato, empregando mão de obra, materiais, equipamentos e técnicas adequadas à execução da obra.

VI. Fiscalização e Medição: A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, verificando sua conformidade com os projetos, especificações, normas técnicas e condições contratuais. Os serviços executados serão objeto de medição, conforme o avanço físico da obra, para fins de acompanhamento e pagamento.

VII. Recebimento da Obra: Concluída a execução, a obra será vistoriada pela Administração, verificando-se sua conformidade com os projetos e demais documentos contratuais. Constatada a adequação dos serviços, será realizado o recebimento da obra, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

VIII. Pagamento: Os pagamentos serão realizados pela Administração de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, observando-se o cronograma físico-financeiro, as condições estabelecidas no contrato e a disponibilidade orçamentária.

IX. Encerramento: Após a conclusão da obra, o recebimento definitivo e o cumprimento das obrigações contratuais, serão adotadas as providências necessárias ao encerramento do contrato, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da empresa executora.

X. Pós-Contratação: Após a conclusão e o recebimento da obra, a Garagem Municipal com Oficina passará a integrar a estrutura física do Município, devendo ser utilizada e conservada adequadamente pela Administração. Também deverão ser observadas as garantias legais e contratuais relacionadas à execução da obra, bem como realizadas as manutenções necessárias para preservação da estrutura, instalações e demais elementos que compõem o imóvel.

6.3. Este ciclo de vida do objeto visa garantir que a contratação, execução, fiscalização,

recebimento e utilização da Garagem Municipal com Oficina ocorram de forma planejada, eficiente e em conformidade com os requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores da licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM (X) NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO
*Justificativa:
Não haverá parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução da **construção da Garagem Municipal com Oficina** compreende um conjunto de serviços de engenharia tecnicamente interdependentes, que devem ser executados de forma integrada e coordenada.
A fragmentação da obra entre diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades de compatibilidade entre as etapas construtivas, interferências na execução, dificuldades de fiscalização e eventual conflito de responsabilidades quanto a serviços interligados, além de comprometer a garantia e a qualidade global da obra.
A contratação de uma única empresa permite maior integração entre as etapas de execução, facilita o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, assegura a unicidade da responsabilidade técnica e contribui para a padronização e a adequada execução dos serviços previstos no projeto, incluindo os espaços destinados à oficina e às demais atividades de apoio à manutenção da frota.
Dessa forma, a execução integral do objeto mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, garantindo maior eficiência na condução da obra e melhor controle sobre os resultados pretendidos.

9. RESULTADO PRETENDIDO:

A Prefeitura busca, com a construção da **Garagem Municipal com Oficina**, proporcionar melhores condições de infraestrutura para a guarda, organização, conservação e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município, alcançando os seguintes resultados:

a. Melhoria da estrutura operacional

- **Adequação das instalações:** Disponibilizar espaço próprio e adequado para acomodação, organização e guarda da frota municipal.
- **Estrutura para manutenção:** Disponibilizar ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades de manutenção, conservação e pequenos reparos dos veículos, máquinas e equipamentos.
- **Melhoria das condições de trabalho:** Proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades relacionadas à operação, guarda e manutenção da frota.

- **Organização da frota:** Permitir melhor distribuição, controle e armazenamento dos veículos, máquinas e equipamentos municipais.

b. Conservação do patrimônio público

- **Proteção dos veículos e equipamentos:** Reduzir a exposição da frota às intempéries e demais fatores que possam contribuir para sua deterioração.
- **Preservação dos bens públicos:** Contribuir para a conservação e prolongamento da vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.
- **Melhores condições de manutenção:** Disponibilizar espaço apropriado para a realização de atividades de manutenção, conservação e pequenos reparos.

c. Eficiência na gestão da frota

- **Melhoria do controle operacional:** Favorecer o acompanhamento da utilização, guarda e manutenção dos veículos e equipamentos municipais.
- **Redução de custos de manutenção:** A adequada guarda e conservação da frota poderá contribuir para reduzir desgastes e intervenções decorrentes da exposição inadequada dos bens.
- **Maior disponibilidade da frota:** A melhoria das condições de manutenção e conservação poderá contribuir para manter os veículos e equipamentos em condições adequadas de utilização pelos diversos setores da Administração.

d. Melhoria da prestação dos serviços públicos

- **Suporte às atividades municipais:** Proporcionar infraestrutura adequada para os veículos e equipamentos empregados na execução dos serviços públicos.
- **Maior eficiência operacional:** Melhorar as condições de apoio às atividades de transporte, infraestrutura, serviços urbanos, obras e demais ações desenvolvidas pelo Município.
- **Continuidade dos serviços:** Contribuir para a disponibilidade e conservação dos meios utilizados pela Administração na prestação dos serviços à população.

e. Valorização do patrimônio e da infraestrutura municipal

- **Implantação de estrutura permanente:** Dotar o Município de espaço próprio e planejado para atender às necessidades relacionadas à sua frota.
- **Melhor aproveitamento dos recursos públicos:** Proporcionar condições adequadas para conservação dos bens, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos investidos na aquisição e manutenção da frota.
- **Melhoria da infraestrutura administrativa:** Ampliar e qualificar a estrutura física disponível para o desenvolvimento das atividades operacionais do Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:
() SIM* (X) NÃO
*Especificar:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO
*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO
*Especificar:

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais de natureza temporária e controlável, inerentes às atividades de construção civil. Entre os principais impactos previstos estão a geração de resíduos sólidos, como entulhos, restos de materiais e embalagens; emissão de poeira decorrente da movimentação de solo e circulação de veículos; geração de ruídos provenientes de máquinas e equipamentos; além de possível alteração e compactação do solo nas áreas destinadas à implantação da estrutura e circulação de veículos e equipamentos.
Esses impactos são passíveis de controle e mitigação mediante a adoção de medidas adequadas durante a execução da obra, tais como o correto acondicionamento, segregação e destinação dos resíduos da construção civil; controle da emissão de poeira; manutenção preventiva dos equipamentos e máquinas; utilização de equipamentos de proteção; organização e sinalização do canteiro de obras; e adoção de medidas para redução de ruídos e demais interferências no entorno.
Considerando que o projeto contempla também uma **estrutura destinada à oficina**, deverão ser observados cuidados específicos quanto ao armazenamento e manuseio de materiais, resíduos e demais elementos utilizados nas atividades de manutenção, de forma a evitar o descarte inadequado e possíveis impactos sobre o solo, a drenagem e o entorno.
Também deverão ser observadas as normas técnicas e a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto ao gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução da obra, de modo a minimizar os impactos sobre o solo, o ar e o entorno da área de intervenção.
Ao final da execução, espera-se que a implantação da **Garagem Municipal com Oficina** proporcione melhor organização do espaço destinado à guarda, conservação e manutenção da frota pública, com utilização adequada da área e das instalações construídas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Solução apontada (especificar): Realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante **Concorrência Eletrônica**, para contratação de empresa de engenharia especializada na execução da obra de construção da **Garagem Municipal com Oficina**, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo.
Diante das análises técnicas realizadas, do levantamento de mercado, da definição da solução mais adequada e da demonstração da necessidade pública, conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação**.
A construção da **Garagem Municipal com Oficina** mostra-se necessária para proporcionar infraestrutura adequada à guarda, organização, conservação e manutenção dos veículos, máquinas

e equipamentos pertencentes ao Município, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o adequado desenvolvimento das atividades operacionais da Administração.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada em razão da natureza da obra e da necessidade de mão de obra, equipamentos, materiais e conhecimentos técnicos específicos para sua correta execução. A estrutura projetada contempla, além dos espaços destinados à guarda e organização da frota, ambientes de apoio às atividades de manutenção, permitindo que a solução atenda de forma integrada às necessidades do Município.

Além disso, a realização da **Concorrência Eletrônica** possibilitará a participação de empresas aptas à execução do objeto, observados os requisitos estabelecidos no edital e nos documentos técnicos da contratação.

Assim, considerando a necessidade identificada, a solução definida, a disponibilidade de mercado e a adequação da contratação ao interesse público, conclui-se que a execução da obra de **construção da Garagem Municipal com Oficina é viável e necessária**, devendo ser adotadas as providências para o prosseguimento do procedimento licitatório.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 1º de outubro de 2026

JERÔNIMO SILVA MACEDO
Responsável pelo ETP

ANTONIO DIOGO ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 211.303.880-3